



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**  
Edifício Josué Gomes de Medeiros  
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro  
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55  
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0\*\*84) 3478-2227  
São José do Seridó-RN  
E-mail: [camarasjs@hotmail.com](mailto:camarasjs@hotmail.com)

INDICAÇÃO Nº 036/2022

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve requer que, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, JACKSON DANTAS, solicitando a criação de projeto de lei que estabeleça gratificação aos servidores que tenham passado por readaptação, aproveitamento ou outros processos semelhantes, no intuito de garantir que tais servidores não sejam prejudicados por eventuais perdas salariais.

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José do Seridó-RN, 02 de maio de 2022.

---

JOSENI SANTOS DE MEDEIROS – PP